

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2016 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa CATULÉ PRODUÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME, onde ficou acertado o cachê de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) para apresentação de shows nos dias 31/12/2016 por ocasião da realização do Réveillon do Município de Alto Taquari, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 21 de dezembro de 2016.  
MAURÍCIO JOEL DE SÁ - Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 85244113**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)